



**A GESTÃO E O USO DE RECURSOS PÚBLICOS DO  
GOVERNO FEDERAL NO BRASIL NA ÁREA DA  
EDUCAÇÃO**

**Romário Roriz**

**Dissertação de Mestrado**

**Mestrado em Contabilidade e Finanças**

**Porto – 2018**

**INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO  
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**



**A GESTÃO E O USO DE RECURSOS PÚBLICOS DO GOVERNO  
FEDERAL NO BRASIL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO**

**Romário Roriz**

**Dissertação de Mestrado apresentado ao Instituto de Contabilidade e  
Administração do Porto para a obtenção do grau de Mestre em  
Contabilidade e Finanças sob orientação de Adalmiro Alvaro Maiheiro de  
Castro Andrade Pereira**

**Porto – 2018**

**INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO  
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**

## **Resumo:**

A educação e a sua gestão e também sua democratização implicam em uma participação da sociedade. Há mecanismos que dão ao cidadão meios para participar e fiscalizar o adequado uso dos recursos públicos. As leis e os regulamentos dão essa garantia aos cidadãos e a sua fiscalização é necessária para que seu uso seja feito de forma eficaz.

Há programas voltados para educação e os seus cumprimentos são regulados em lei. O cidadão tem em mãos mecanismos que ajudam e garantem os seus direitos e a garantia de que seus recursos serão aplicados de forma eficiente.

Há de se destacar o papel do controle administrativo dos atos dos gestores públicos que tem grande importância, pois se trata de um mecanismo importante para ajudar o cidadão a controlar o uso correto dos recursos públicos.

A necessidade de melhor programação e fiscalização dos recursos públicos é de grande importância e a educação está entre as maiores necessidades desses serviços já que é uma das áreas de maior necessidade de toda a sociedade brasileira.

**Palavras chave:** *Educação; Gestão; Regulação; Controle Financiamento e Distribuição de Recursos Públicos.*

## **Abstract:**

Education and its management and also its democratization imply a participation of society. There are mechanisms that give the citizen the means to participate and supervise the appropriate use of public resources. Laws and regulations give this assurance to citizens and their supervision is necessary for their use to be done effectively

There are programs focused on education and their compliments are regulated by law. The citizen has at his disposal mechanisms that help and guarantee his rights and the guarantee that his resources will be applied efficiently.

It is important to highlight the role of administrative control over the acts of public managers, which is of great importance since it is an important mechanism to help citizens control the correct use of public resources.

The need for better programming and control of public resources is of great importance and education is among the greatest need of these services since it is one of the areas of greatest need of all Brazilian society.

**Key words:** Education; Management; Regulation; Control Financing and Distribution of Public Resources.

## **Dedicatória**

Dedico esse trabalho a minha família, meus amigos, minha esposa, meus professores e meu orientador e também aos meus colegas mestrados os quais me ajudaram muito no desenrolar de todo mestrado.

Deixo aqui uma dedicação especial desse trabalho a meu cunhado Jairo Rodrigues da Silva que faleceu no dia 26/09/2018 em um momento de conclusão do meu trabalho.

## **Agradecimentos**

Agradeço a todos os Professores que fizeram parte desse projeto. Agradeço também ao Instituto Politécnico do Porto – IPP – pela oportunidade e recepção, e ao Instituto Federal de Goiás – IFG – o qual financiou meu estudo e acreditou no meu progresso.

## ÍNDICE

Capítulo I – Introdução .....	8
1.1 – Estado do Conhecimento .....	11
1.2 – Objetivos.....	14
1.2.1 – Objetivo Geral .....	14
1.2.2 – Objetivo Específico .....	14
Capítulo II – Referencial Teórico .....	15
2.1 – Implementação das Políticas Públicas .....	15
2.2 – Programas do Governo .....	18
2.3 – Projetos de Governo .....	19
2.4 – Controle .....	22
2.5 – Controles na Administração Pública .....	24
2.6 – Controle Interno na Administração Pública .....	28
2.7 – Revisão de Literatura – Plano de Desenvolvimento da Educação31	
2.7.1 – Obras de Infraestrutura .....	35
Capítulo III – Metodologia e estudo de Caso .....	36
3.1 – Análise e Estudo de Dados .....	36
3.2 – Objetivos do Estudo .....	43
3.3 – Coleta de Dados .....	43
Capítulo IV – Conclusão .....	45
Referências Bibliográficas .....	47

## 1 – INTRODUÇÃO

A Constituição Brasileira, que disciplina questões básicas e também quais diretrizes o país deve seguir, afirma que a educação é um direito de todos e dever fundamental do Estado e tem como característica o sistema federativo que dispõe sobre sua organização tanto política quanto administrativa.

A constituição divide ainda a autonomia do País entre União Federal, Estados Federados, Distrito Federal e Municípios e cita competências privativas e concorrentes no oferecimento de serviços de educação.

Como Consequência, cada ente da federação tem sua função na gestão das políticas públicas ou por sua própria iniciativa ou no caso por adesão a alguma outra forma de programa proposto por outro ente da federação, quer seja por outro ente, ou por imposição da própria constituição já que cada um dos entes tem seu papel e o outro pode também contribuir.

Analisando por esse lado, a educação escolar, um dos meios mais importantes dentro do processo educacional, é de grande preocupação para os gestores públicos.

Há sempre questionamentos sobre investimentos, custos, melhorias, benefícios e como serão geridos tais recursos. São vários os desafios a serem superados como aumento da escolaridade média da população, melhoria da qualidade do ensino e que são afetados por desigualdades e ainda pela limitação de recursos (IPEA, 2007).

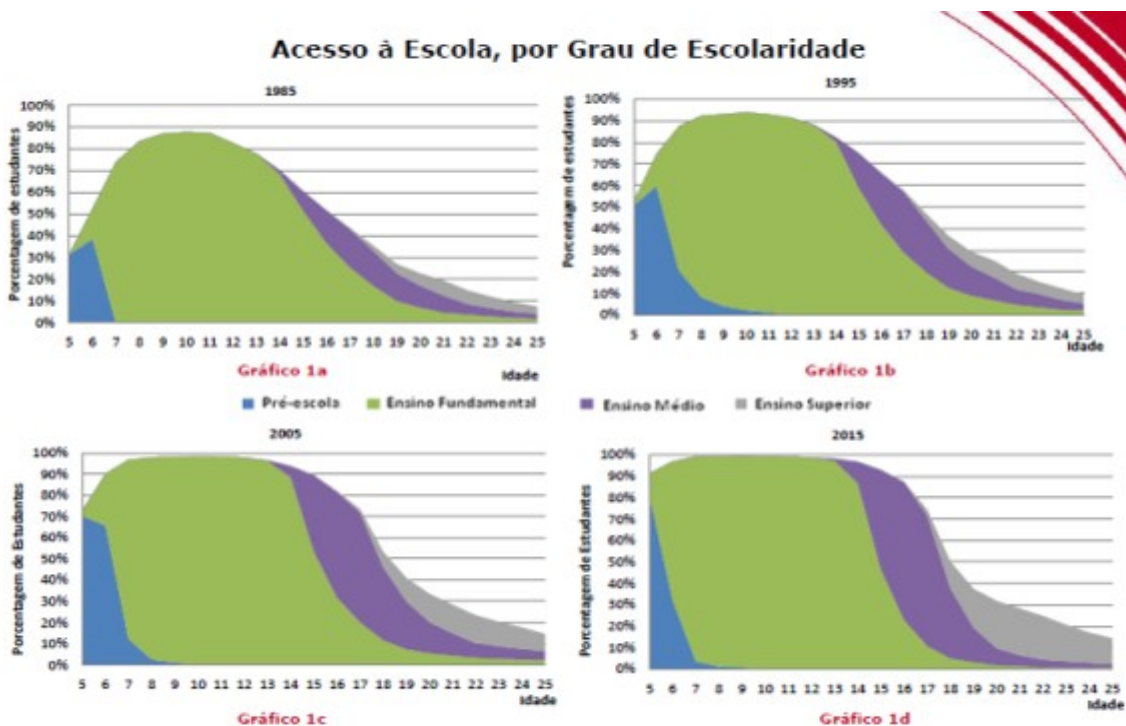
Com intenção de diminuir as diferenças que não permitem que a educação progrida e também dar mais harmonia as políticas educacionais, o Governo Federal introduziu em 2007 um plano para desenvolvimento da educação, chamado de PDE. Esse programa apresenta vários outros programas que visam atingir metas estipuladas no Plano Nacional de Educação (PNE).

O financiamento desses programas é feito pelo Governo Federal após elaboração de um plano específico chamado de Plano de Ações Articuladas que tem como objetivo planejar a implantação de ações necessárias para combater problemas existentes nos sistemas municipal e estadual de educação.

Esse planejamento compreende a formação de profissionais, execução de obras, aquisição de equipamentos e materiais didáticos além de aquisição de recursos tecnológicos. Promover a educação requer garantias de um ambiente com condições para que a aprendizagem possa ocorrer.

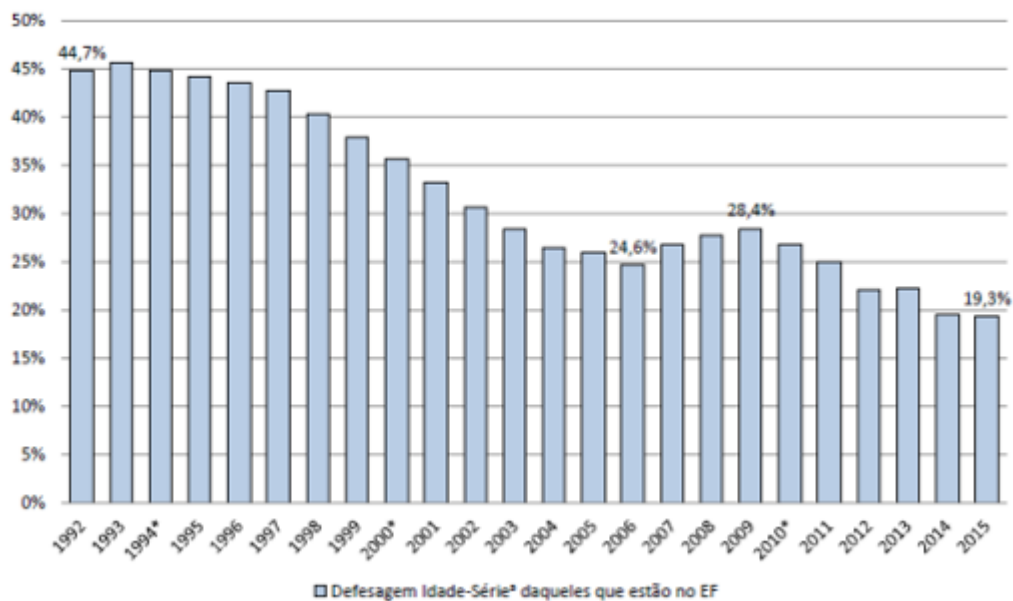
Apesar da tendência de escassez do orçamento e da atual situação política vivenciada pelo Brasil, a educação está entre as principais políticas públicas no Brasil com aumento de opções para acesso à escola e a diminuição da defasagem conforme pode ser comprovado nas figuras 1 e 2.

Figura 1: Acesso à Escola, Por Grau de Escolaridade



Fonte: <https://www.insper.edu.br/cpp/linhas-de-pesquisa/educacao/panorama-educacional-brasileiro>

Figura 2: Desfasagem Idade-Série daqueles que estão no Ensino Fundamental



Fonte: <https://www.insper.edu.br/cpp/linhas-de-pesquisa/educacao/panorama-educacional-brasileiro>

Assim, é a opinião de Ferreira (2014) que faz a observação de que as negociações para implantação de uma política de educação em um país como o Brasil, com vários núcleos de poder é muito difícil e que a efetivação de um planejamento nacional de educação depende de muitos acordos políticos.

É de grande importância também que se tenha um controle efetivo e que haja transparência nos gastos públicos e ainda que se invista no aperfeiçoamento desses controles para que a população possa além de controlar os gastos públicos, também dar ideias e participar na elaboração dessas políticas.

## 1.1 – Estado do Conhecimento

O tema Gestão Pública na área da Educação tem sido amplamente estudado nos últimos anos. Há várias fontes de dados sobre o tema e vários trabalhos publicados. A CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) é uma fundação vinculada ao Ministério da Educação (MEC) do Brasil que atua na expansão e consolidação da pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) em todos os estados do país. Desde 2016 a fundação é presidida pelo doutor em Ciência Política Abilio Baeta Neves. Essa Instituição foi criada em 11 de julho de 1951, pelo Decreto nº 29.741, com o objetivo de "assegurar a existência de pessoal especializado em quantidade e qualidade suficientes para atender às necessidades dos empreendimentos públicos e privados que visam ao desenvolvimento do país" e atualmente é uma das mais respeitadas fontes de pesquisa disponíveis no Brasil. Através das informações disponíveis nesse banco de dados, busquei informações sobre o tema proposto e trabalhos feitos sobre o assunto nos últimos 4 anos (2014-2017) e achei as seguintes visões;

Anderson Rena Will (2014) verificou em sua tese de dissertação que “alguns estados obtiveram boas performances de eficiência, como Minas Gerais e Rio Grande do Sul, que conciliaram gastos razoáveis (nem altos e nem baixos) com ótimas avaliações de ensino, e Maranhão e Pará, com avaliações de ensino pouco satisfatórias, mas com baixos orçamentos para essa área de despesa pública. Outros estados, porém, se destacaram por baixos índices de eficiência na gestão de recursos voltados à educação, como é o caso do Amapá, Amazonas, Rio de Janeiro e Sergipe”.

Já Melaine Roberta Camarotto (2015) percebeu através dos resultados em seu trabalho publicado que “em 42 municípios pesquisados, três demonstraram-se eficientes ao longo do período analisado (7,15%), outros 32 obtiveram grau de ineficiência fraca (76,19%) e, sete municípios apresentaram ineficiência moderada (16,66%), sugerindo que para serem 100% eficiente, além de ofertar mais produtos (bens e serviços públicos) os municípios poderiam ter reduzido os gastos. Nota-se também que a eficiência independe

do volume de recursos financeiros aplicados, mas das boas práticas realizadas nas áreas de interesse da gestão concentram o maior volume de recursos alocados com o menor percentual de desperdício e, que a proximidade entre gestão pública e sociedade civil propiciada pelo porte dos municípios, favorece a eficiência nos gastos públicos. Assim, enquanto agente de desenvolvimento, o Estado deve buscar interromper os efeitos regressivos (Desigualdade social; Migração de mão de obra, capital, bens e serviços) e propiciar efeitos propulsores (Oferta de infraestrutura; Educação; Saúde e Trabalho) ao desenvolvimento. Em um ambiente de recursos limitados e demandas crescentes, a ineficiência nos gastos públicos têm se mostrado fator limitante do desenvolvimento.”

Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, (2016) “evidenciou-se que a política atual de financiamento da educação básica tem gerado um controle social e governamental da escola, pois os programas federais com seus pacotes fechados e sua prestação de contas burocrática mais responsabilizam do que libertam. A análise da realidade constatou também que a prática da responsabilização (do accountability) ao invés de implantar uma gestão democrática na escola, inseriu na verdade uma gestão por resultados, causando mais dependência do que autonomia”.

Joana Elizabete Gonçalves (2017) Publicou um trabalho citando que “as universidades federais devem aprimorar as práticas de governanças relacionadas ao mecanismo de controle, para que possam obter melhor desempenho. Em resumo, o resultado da pesquisa indica a necessidade de reflexões mais profundas, por parte da comunidade docente e órgãos públicos, sobre a importância de boas práticas de governança, sobre os benefícios que podem trazer para a universidade em um contexto no qual as expectativas sobre o papel das universidades na sociedade são bem maiores”.

Com base nesses, verifiquei que há uma dúvida grande em relação a Eficiência na Gestão Pública em várias áreas. Anderson Rena Will (2014) cita no seu trabalho as avaliações não satisfatórias em alguns Estados e outras já satisfatórias em outros Estados mostrando que os programas de governo nem

sempre são eficientes em todos os lugares devido a especificidade de cada um.

Melaine Roberta Camarotto (2015) também percebe um resultado parecido ao demonstrar números divergentes quando analisando a eficiência da gestão pública em várias regiões.

Carmem Laenia Almeida Maia de Fretias (2017) já mostra o lado do controle social e governamental da escola e cita o excesso de burocracia que na visão dela mais responsabilizam que libertam e acabam gerando assim uma grande ineficiência no controle dos gastos públicos.

Joana Elizabete Gonçalves (2017) também cita o controle deixando claro que as práticas devem ser aprimoradas visando um melhor desempenho e a necessidade de se educar os envolvidos no processo com a ideia de que o controle é fundamental e parte muito importante para uma correta gestão pública de qualidade.

Com base nessas várias teorias e estudos investigados acima, percebe-se, no geral, que a administração pública sofre com o excesso de burocracia, falta de planejamento e má distribuição de recursos. É que não haveria um envolvimento dos responsáveis pelo controle dos atos públicos. O cidadão teria, assim, dificuldades impostas pela burocratização excessiva de acessar mecanismos de controle das políticas públicas.

Não está claro se tudo é feito realmente visando o interesse do contribuinte ou se é feito apenas por obrigação dos gestores públicos. Considerando o exposto até aqui sobre esta temática o problema que esta pesquisa pretende investigar é: quais os possíveis obstáculos e falhas que costumam acontecer durante a construção e a elaboração das políticas públicas no âmbito educacional brasileiro? Para tentar elucidar essa questão, mais duas questões secundárias são elaboradas, a saber, como é feita a gestão, o uso e a distribuição dos recursos públicos destinados a área da educação? Quais são as metodologias, restrições legislações e métodos de controle utilizados pelos gestores responsáveis por essa política?

## **1.2 – Objetivos;**

### **1.2.1 – Objetivo Geral;**

O Objetivo desse trabalho é analisar as políticas públicas educacionais no Brasil em âmbito Federal e assim poder visualizar obstáculos e falhas que costumam acontecer durante a construção e elaboração dessas políticas.

### **1.2.2 – Objetivo Específico;**

Analisar como é feito a gestão, o uso e a distribuição dos recursos públicos destinados a área da educação.

Avaliar as metodologias, restrições legislações e métodos de controle utilizadas pelos gestores responsáveis por esse uso.

## **CAPÍTULO II – REFERENCIAL TEÓRICO**

Apresentação de embasamento teórico com exposição sobre implementação de políticas públicas e políticas públicas educacionais e funções de controle dos atos administrativos.

### **2.1 Implementação das Políticas Públicas;**

O termo “Políticas Públicas” significa o conjunto de disposições, medidas e procedimentos que traduzem a orientação política do estado e regulam as atividades governamentais relacionadas às tarefas de interesse público. Já as políticas públicas educacionais referem-se a tudo aquilo que um governo faz ou deixa de fazer em relação à educação. Fonte <http://educacao.faber-castell.com.br/wp-admin/setup-config.php>. Acessado em 20/09/2018.

Políticas Públicas afetam a população do país tanto de curto quanto longo prazo e não são só leis e regras.

Decisões de administradores públicos afetam não só de maneira imediata como dito acima mas também podem ter muita importância a médio e longo prazos.

A criação de programas pela União afeta a questão financeira dos estados já que esta (União) cria normas gerais e assim obriga com que os Estados, Distrito Federal e Municípios se adaptem e façam novas programações com seus recursos.

Políticas Públicas devem permitir que qualquer pessoa possa acompanhar o que o governo e seus agentes pretendem fazer e o que realmente estão fazendo.

Envolve várias pessoas e níveis de decisão. Há objetivos a serem alcançados e regras a serem seguidas. A política pública envolve processos

subsequentes após a sua decisão e proposição, ou seja, implica também implementação, execução e avaliação (Souza, 2006).

No Brasil, as políticas educacionais têm foco mais específico nas questões escolares, mas sabemos que a educação vai além do ambiente escolar. Ela abrange tudo o que se aprende socialmente: na família, na vizinhança, nos centros religiosos, na rua. Porém, a educação só é escolar quando ela for passível de delimitação por um sistema que é fruto de políticas públicas.

Sabemos então que Políticas Públicas são ações coletivas que são garantidas na Constituição Federal do Brasil e envolve ações planejadas com objetivos, metas, efeitos e com qualidade.

No Brasil, educação pública é uma questão que envolve parceria dos Governos Federal, Estadual e Municipal e deve compreender um esforço da sociedade e das instituições para que garantam os direitos de todos.

Há várias versões para avaliação do ciclo de políticas públicas. Segundo Secchi (2013) Políticas Públicas são “um esquema de visualização e interpretação que organiza a vida de uma política pública em fases sequenciais e interdependentes”. Já Howlett, Ramesh e Perl (2013) tem a opinião de que seria “um conjunto de estágios inter-relacionados através dos quais os temas políticos e as deliberações fluam de uma forma mais ou menos sequencial desde os problemas sofridos até as políticas adotadas”.

Deve-se destacar a importância do papel dos agentes públicos conhecidos de acordo com um estudo de Lipsky (1980) como burocratas de nível de rua e que são responsáveis pelo fortalecimento da interação entre o estado e a sociedade.

No Brasil de hoje, algumas ações que o governo promove tem a intenção de incentivar o ensino de qualidade e dar oportunidade para todos.

Nem sempre esse objetivo é alcançado, mas se torna importante a contínua busca na melhoria da qualidade da nossa educação. Torna-se

importante, para os educadores, o conhecimento das políticas públicas vigentes para que possam lutar pela sua efetivação e qualidade.

Um bom exemplo desse esforço é o programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica Pública que faz parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE e surgiu da necessidade de se construir processos de gestão escolar compatíveis com a proposta e a concepção da qualidade social da educação, baseada nos princípios da moderna administração pública e de modelos avançados de gerenciamento de instituições públicas de ensino, buscando assim, qualificar os gestores das escolas da educação básica pública, a partir do oferecimento de cursos de formação à distância. A formação é feita por uma rede de universidades públicas parceiras do MEC. Fonte <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/32061>. Acessado em 20/09/2018.

## 2.2 Programas de Governo;

Alguns programas atuais, que se referem à estruturação de objetivos setoriais e gerais. São os seguintes.

Programa Caminho da Escola: criado com o objetivo de renovar a frota de veículos escolares, garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural das redes estaduais e municipais.

Projovem Campo – Saberes da Terra: oferece qualificação profissional e escolarização aos jovens agricultores familiares de 18 a 29 anos que não concluíram o ensino fundamental.

Programa Brasil Alfabetizado: voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos em todo o território nacional, com o atendimento prioritário a municípios que apresentam alta taxa de analfabetismo.

TOPA – Todos Pela Alfabetização: criado pelo Estado da Bahia, traz parceria com prefeituras municipais e entidades dos movimentos sociais e sindicais, universidades públicas e privadas para promover a redução do analfabetismo e da pobreza.

PROUNI – Programa Universidade Para Todos: é um programa do Ministério da Educação, criado pelo Governo Federal em 2004, que concede bolsas de estudo integrais e parciais (50%) em instituições privadas de ensino superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros, sem diploma de nível superior. FONTE <http://educacao.fabercastell.com.br/professores/na-sala-de-aula/politicas-publicas-para-educacao>. Acessado em 06/09/2018.

### **2.3 Projetos de Governo;**

A seguir vamos conhecer um pouco mais sobre projetos que tem como característica a sistematização e estabelecimento da ordem das ações que serão tomadas para sua devida execução.

Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas – SPE: tem a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

Ações Educativas Complementares: tem como objetivo proporcionar atividades de caráter pedagógico e sócio educativo, a fim de que os alunos possam desenvolver habilidades, potencializando-se como indivíduos capazes e atuantes na sociedade. As ações abrangem aproximadamente 51 escolas, atendendo em torno de 1.560 alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal. As atividades ocorrem semanalmente, no turno contrário, proporcionando aos alunos atividades extracurriculares onde os mesmos têm acesso a diversas linguagens artísticas e culturais.

EJA – Educação Para Jovens e Adultos: é uma modalidade da educação básica destinada aos jovens e adultos que não tiveram acesso ou não concluíram os estudos no ensino fundamental e no ensino médio.  
[FONTE: http://educacao.faber-castell.com.br/professores/na-sala-de-aula/politicas-publicas-para-educacao](http://educacao.faber-castell.com.br/professores/na-sala-de-aula/politicas-publicas-para-educacao). Acessado em 06/09/2018.

Alguns pesquisadores que até certa época não consideraram a implementação de políticas públicas como algo que seria problemático por conta de objetivos propostos por determinados programas, perceberam que ignoraram os problemas existentes neste estágio do ciclo de políticas públicas, tendo em vista que a grande maioria dos programas tem o objetivo de “enfrentar problemas crônicos, de longo prazo ou mal definidos, como acabar com o vício do jogo ou melhorar o desempenho educacional as crianças”. Howlett, Ramesh e Perl (2013).

Oliveira (2006) aponta a ausência de planejamento ou ainda percebe-se a ênfase em tentar prever o futuro em controlar a economia e as atividades da sociedade. É preciso aceitar o papel do planejamento. É preciso mudar a maneira como se é tratado o planejamento em sua implementação no Brasil no Governo Federal onde ele ainda é visto como algo muito técnico e dominado por economistas e burocratas. Eles assumem que, uma vez que se tem o planejamento certo, a implementação sairá de forma automática. Porém, o que acontece tem sido diferente. Muitos projetos, programas e políticas falham na sua implementação ou têm impactos negativos que não são esperados.

São longos anos de fracassos de planejamento com planos que no papel funcionam, mas que quando colocados em prática dão resultados decepcionantes. (Oliveira, 2006).

As políticas educacionais do Brasil em âmbito Federal nas quais a União é responsável pela formulação e pela gestão de recursos, é desafiador a atuação do controle em razão do federalismo adotado pelo Brasil. A separação em União, Estados, Distrito Federal e Municípios dificulta a implantação da descentralização de recursos e políticas conforme é determinado na Constituição Federal tendo em vista a autonomia que cada ente da federação possui e de diversos conflitos e problemas diferentes nas suas realidades que podem existir entre cada um deles.

Para Balbe (2013) um elemento de dificuldade é a administração pública como sendo um local a ser fiscalizado e ao mesmo tempo o ambiente que

envolve a atividade de controle e a necessidade constante de aprimoramento na gestão.

Um melhor controle nessa fase do processo de políticas públicas na quais envolvem uma infinidade de gestores dos mais diversos órgãos administrativos, pode proporcionar o sucesso da implementação e ter como consequência o atendimento das necessidades da sociedade.

## 2.4 Controle.

Segundo Cruz e Glock (2008), “a função do ato de controlar está intimamente ligado ao de planejar”. É como a vida pessoal. Há necessidade de se planejar tudo que se vai fazer para que assim possa se ter um maior controle.

Tal princípio pode ser verificado na teoria clássica da administração, descrita por Henri Fayol que apresenta em sua teoria a ênfase na rigidez e hierarquia da estrutura organizacional.

Assim, o significado da palavra controle tem vários aspectos que podem ser definidos abaixo;

- Controle interno: é aquele exercido pela entidade ou órgão que é o responsável pela atividade controlada, no âmbito de sua própria estrutura. Todo superior hierárquico poderá exercer controle administrativo nos atos de seus subalternos, sendo, por isso, responsável por todos os atos praticados em seu setor por servidores sob seu comando.
- Controle externo: é o que se realiza por órgão estranho à administração responsável pelo ato controlado.
- Controle externo popular: refere-se à existência de mecanismos que possibilitem a verificação da regularidade da atuação da administração por parte dos administrados, impedindo a prática de atos ilegítimos, lesivos tanto ao indivíduo como à coletividade.
- Controle prévio ou preventivo (*a priori*): é exercido antes do início ou da conclusão do ato administrativo, sendo um requisito para sua eficácia e validade.
- Controle concomitante: é exercido durante o ato, acompanhando a sua realização, com o intento de verificar a regularidade de sua formação.
- Controle subsequente ou corretivo (*a posteriori*): é exercido após a conclusão do ato, tendo como intenção, corrigir eventuais defeitos,

declarar sua nulidade ou dar-lhe eficácia, a exemplo da homologação na licitação. O controle judicial dos atos administrativos, por via de regra é um controle subsequente. Fonte: [http://ambitojuridico.com.br/site/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=12667](http://ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=12667). Acessado em 03/09/2018

Vale ressaltar a existência da concepção positiva do termo pois o mesmo é um instrumento de apoio à gestão para consecução dos objetivos da instituição a fim de fazer com que a ação ocorra segundo o planejado.

Há uma diferença do controle exercido no setor público e na iniciativa privada. Há a imposição pela alta administração na iniciativa privada e no setor público há a obrigação de prestação de contas à sociedade. Há questões que dificultam um pouco o controle no setor público como alta rotatividade das funções, ausência de risco financeiro ou patrimonial e a não descontinuidade dos serviços tendo em vista que a o setor público não está sujeito à falência. (Vasconcelos, 2012).

Com tudo isso, o trabalho de controle no setor público dever ser compreendido no contexto de atuação dessas organizações com ações pautadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Marçola, 2014; Monteiro, 2015).

## **2.5 Controles na Administração Pública.**

A administração pública compreende agentes, serviços e órgãos instituídos pelo Estado com o objetivo de fazer a gestão de certas áreas de uma sociedade, como Educação, Saúde e Cultura com a finalidade de gerir bens e interesses da coletividade visando o bem comum. Quando desempenhando seus serviços, o agente público não tem a opção de fazer algo diferente do que está escrito na lei. O agente deve agir da forma como a lei exige e não como ele decida.

Com isso, há a preocupação de impedir que a administração pública se desvie de seus objetivos, que não siga as questões legais e fira o interesse público. Com isso, são criados diversos meios para manter a administração no caminho certo.

Calisto e Velásquez (2005) relatam que em 1922, o Brasil já tinha uma preocupação com o controle na área pública nos aspectos da legalidade e formalidade, ao examinar e validar as informações para atender aos órgãos de fiscalização.

Para Di Pietro (2006) “a finalidade do controle é a de assegurar que a administração atue em acordo com os princípios que lhe são obrigados pelo ordenamento jurídico, como a legalidade, moralidade, finalidade pública, publicidade, motivação e impessoalidade”.

Pelo conceito exposto por Di Pietro, percebe-se o significado e importância do controle. Necessidade de que os atos não estejam em desacordo com a lei, atuem de forma moral, não desviem jamais da sua finalidade pública, sejam todos públicos motivados e não tenham caráter pessoal.

O controle tem sua fundamentação legal introduzida pela lei nº 4.320 de 1964 que regulamentou as normas gerais de direito financeiro e estabeleceu a atuação do controle na legalidade dos atos (BRASIL, 1964). Logo depois, o

Decreto lei nº 200 de 1967 estabeleceu o controle com um dos princípios que a Administração Pública Federal deve seguir em todos os níveis e órgãos. Surge ainda pela primeira vez na Constituição da República de 1967 dispondo que a fiscalização financeira e orçamentária da União será realizada pelo Congresso Nacional por meio de controle externo e interno do Poder Executivo. (BRASIL, 1967).

Logo depois, a nova e atual Constituição de 1988, inovou ao estabelecer que cada um dos poderes tenha um sistema de controle interno além de expandir as atribuições do controle externo e interno, para atuação nos aspectos contábeis, financeiros, operacional e patrimonial da União. (BRASIL, 1988).

No poder Executivo Federal da União, foi criada a lei nº 10.180 de 2001 com o objetivo de organizar e disciplinar os quatro sistemas do ciclo de gestão, dentre eles o Sistema de controle interno (SCI) que tem como órgão central a Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), que é vinculada ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) que tem como função atuar nas áreas de ouvidoria, controladoria, avaliação da gestão e combate à corrupção. (BRASIL, 2001).

Neste sentido, cabe esclarecer sobre o FNDE que atua como uma autarquia da administração pública federal (UNIÃO) e esta incluído na área de atuação da CGU, que analisa os sistemas administrativos e operacionais de controle interno, utilizados na gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal (BRASIL, 2001).

Segundo Oliveira (2010,) a SFC tem como função fiscalizar os controles dos ministérios e atestar o seu adequado funcionamento em questões de fiscalização financeira, física, orçamentária e que o controle que é executado deveria estar integrado com os processo de implementação dos trabalhos e políticas nos ministérios.

Albuquerque (2011) evidencia que as diversas interpretações no que se refere às atribuições do controle interno se dão por conta da ausência de

padrões organizacionais e das diferentes estruturas administrativas dos Estados que compõem a Federação do Brasil.

Várias inovações foram introduzidas no cenário nacional pela Constituição de 1988. Havia grande necessidade de atualizar conceitos e práticas de ação e de controle no serviço público federal. Com isso, a CGU publicou a Instrução Normativa (IN) nº 01 de 2001. Essa IN define diretrizes, princípios, conceitos e aprova normas técnicas para atuação do SCI. (CGU, 2001).

Veio ainda a lei complementar nº 101 de 2000 chamada de lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que visa impor controle dos gastos da UNIÃO, Estados, Distrito Federal e Municípios condicionando-os à capacidade de arrecadação de tributos de cada um destes entes e buscar um equilíbrio entre receitas e despesas e cumprimento de metas de resultado. (BRASIL, 2000).

A quantidade de normas para regulamentar o controle da administração pública se justifica por se tratar de recursos vindos da sociedade. Há a necessidade da devida gestão desses recursos já que toda a população contribui e necessita ser informada sobre o uso correto de tais recursos.

Porém, para que o resultado das ações de controle alcance a todos, é preciso atuação em todos os níveis. Tanto os contribuintes (cidadãos), quanto autoridades, devem participar e exigir que se haja o devido controle e cumprimento da lei. O controle deve se pautar na transparência dos atos praticados pelo Poder Público para que os cidadãos possam acompanhar. Porém ha de se lembrar que é necessário não só apenas a informação mas também meios para que o cidadão possa ter acesso a ela.

Para Cavalheiro e Flores (2009) e Castro (2010), todos que utilizam de qualquer forma sendo cobrando, guardando, gerenciando ou administrando bens públicos, devem prestar contas. Por isso, é inevitável a utilização de mecanismos de controle para verificar o correto uso dos recursos públicos pois os governantes muitas vezes efetivam ações de maneira indiscriminada

especialmente nos cortes que muitas vezes são feitos de maneira linear e também nos investimentos o que acaba prejudicando toda a população.

Grande parte dos gastos públicos em excesso é devido de ausência de planejamento, de muita burocracia, de interesses pessoais acima de interesses públicos, de conflitos interpessoais, do recrutamento e treinamento inadequado de servidores, de material informatizado ultrapassado além de conflito interpessoal e político.

É importante destacar que as formas e métodos de controle são adotados de acordo com a particularidade de cada órgão do estado e servem de instrumento para gestores. Possibilitam também a avaliação de ações com decisões mais precisas e maximização dos resultados. Para isso a ação de controle esforça-se para manter a qualidade dos gastos públicos e diminuir pontos falhados no processo de execução das ações (Simioni, 2014).

Sendo assim, para aumentar os benefícios mediante a aplicação de recursos públicos, é necessário estabelecer um ambiente adequado de controle, como sendo “uma das formas de se monitorar as ações desenvolvidas pelos gestores além de analisar a eficiência dos serviços oferecidos pelo Estado” (Beuren Zonatto, 2014).

## 2.6 – Controle interno na Administração Pública

A origem do controle interno de acordo com Castro (2010) tem consequência de fatos econômicos que decorrem de conturbações da economia mundial por consequências da primeira guerra mundial.

Depois veio a criação do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) órgão criado em 1938 pelo governo de Getúlio Vargas (1930-1945), com o objetivo de diminuir a ineficiência do funcionalismo público federal e reorganizar a administração pública. (BRASIL, 1938).

O Controle Interno é todo controle exercido pelo próprio órgão. é o conjunto de procedimentos, normas e objetivos estabelecidos pela administração com o objetivo de cumprir a política administrativa da organização e proporcionar confiança no que diz respeito à eficácia e eficiência dos recursos. O Controle Interno também deve verificar e assegurar a proteção do patrimônio e a veracidade e fidedignidade das informações contábeis e não contábeis da organização, através de conciliação de documentos e planos de contas. Fonte: <https://portaldeauditoria.com.br/conceito-de-controle-interno>. Acessado em 06/09/2018.

Oliveira (2010) argumenta que a auditoria e a fiscalização quando atuando no controle da administração, não devem focar somente a questão legal dos atos, mas também comunicar o gestor de monitoramento sobre a eficiência, economicidade e eficácia das ações para o aprimoramento da gestão pública. Monteiro (2015) destaca a importância do controle interno para proteção dos recursos públicos para evitar erros e superar falhas.

Percebe-se uma superação da visão limitada do controle interno aos aspectos racionais por conta de concepções mais modernas sobre o tema considerando ainda mudanças que ocorrem no ambiente organizacional (Santana, 2010).

A evolução dos modelos de gestão vem possibilitando a quebra de velhos paradigmas relacionados ao controle. Deixou de ser apenas uma mera

punição ou impecilho para a administração e passou a demonstrar benefícios e também a ser usado para ajudar na tomada de decisão. “A mudança de mentalidade acerca dos controles internos se faz imperiosa, uma vez que estes se configuram em aliados dos gestores públicos” (Buligon, 2012).

Santana (2010) é de acordo com essa percepção, quanto cita pesquisas feitas sobre as práticas de gestão do controle interno feitas no estado de Pernambuco e defender que o controle tem que deixar de ter como propósito a indicação de erros e as punições. Ele propõe no seu estudo uma atuação preventiva para que seja possível a correção de fatos durante a execução da despesa, quando ainda é possível a suspensão ou mudança dos atos. O poder público dispõe de vários mecanismos para realizar o controle interno de suas atividades entre elas as correções, ouvidorias, monitoramento, apuração, responsabilização, sistemas informatizados entre outros a serem adotados de acordo com a realidade de cada organização. (Zymler e Ungaro, 2014, Castro, 2010).

Santana (2010) lembra ainda que a eficácia do controle interno não garante o alcance dos objetivos definidos previamente, e não garante segurança absoluta visto que suas atividades são executadas por pessoas que estão sujeitas a má interpretação, ao cansaço e ao descuido e que seu papel é reduzir as chances de ocorrências destas distorções a aumentar a eficiência administrativa.

O controle interno pode ser dividido em contábil e administrativo. Os contábeis são voltados para os bens, direitos, obrigações e a confiabilidade dos registros financeiros. Os administrativos tem por objetivo a garantia da eficiência operacional, cumprimento dos aspectos legais e observância das políticas, diretrizes, normas e instruções da administração. (Cruz e Glock 2008).

Para Castro (2010), o controle interno administrativo “são métodos e procedimentos referentes à eficiência operacional e à obediência às diretrizes administrativas, que normalmente, se relacionam apenas de forma indireta com os registros contábeis”. Attie (1987) cita as características que podem ser

peculiares à contabilidade e que o controle contábil e suas atividades estão relacionadas à exatidão dos registros contábeis e a execução financeira

As funções de controle interno não estão relacionadas somente com as funções de contabilidade e finanças, mas também com todas as outras atividades que abrangem as operações de uma organização. A CGU coloca em evidência o significado e importância desse controle quando diz durante o seminário internacional de auditoria e controle interno, realizado em conjunto com a Diretoria Geral de Orçamento da comissão européia que “há o dever do administrador em sua entidade de controlar todos os processos, atos e fatos administrativos, em todas as áreas”. (CGU, 2014).

## **2.7 – Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).**

A educação é responsabilidade do Estado e da Família e deve ter o apoio de toda a sociedade para que haja o total desenvolvimento da pessoa para uma melhor vida em sociedade. O Governo, (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), tem competências que são privativas e/ou concorrente na prestação dos serviços educacionais. (BRASIL, 1988). Para cumprimento dessas tarefas foi criada em 1996 a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), considerada a mais importante lei brasileira que se refere a educação. Sua função é de regulamentar o sistema educacional brasileiro, estabelecer princípios e fins para organização da educação e definição dos deveres do estado. (BRASIL, 1996).

Um pouco mais tarde em 2007, foi criado pelo Governo Federal e seu órgão responsável pela educação (MEC), a Política Pública Elaborada (PDE) com a intenção de debater a qualidade do ensino através do diálogo entre colaboradores e sociedade e ainda fortalecer a relação entre os entes da federação (Saviani, 2007).

O PDE é composto por mais de 30 ações entre elas; Luz para todos, Incentivo à Ciência, Brasil Alfabetizado, Piso do Magistério, Olhar Brasil, Saude nas Escolas, Salas Multifuncionais, Professor Equivalente, Conteudos Educacionais, Ensino, Pesquisa e Extensão, Iniciação à Docência entre outros com abrangência em todos os níveis de ensino e de apoio a infraestrutura.

Fonte: [http://portal.mec.gov.br/arquivos/Bk\\_pde/default.html](http://portal.mec.gov.br/arquivos/Bk_pde/default.html) acessado em 02/09/2018.

Com a criação do PDE e suas ações, tornou-se necessário um apoio para que essas ações fossem concluídas. Por isso, em 24 de abril de 2007 foi publicado o decreto número 6.094 que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União em regime de colaboração com os Estados, Distrito Federal e Municípios e participação das famílias e da sociedade com programas e ações de assistência técnica e financeira tudo para melhoria da qualidade na educação básica. (BRASIL, 2007).

No seu artigo 2º, o decreto 6.094 cita as diretrizes a serem seguidas pelo Brasil em seus Estados, Distrito Federal e Municípios. São elas;

I - estabelecer como foco a aprendizagem, apontando resultados concretos a atingir;

II - alfabetizar as crianças até, no máximo, os oito anos de idade, aferindo os resultados por exame periódico específico;

III - acompanhar cada aluno da rede individualmente, mediante registro da sua frequência e do seu desempenho em avaliações, que devem ser realizadas periodicamente;

IV - combater a repetência, dadas as especificidades de cada rede, pela adoção de práticas como aulas de reforço no contra-turno, estudos de recuperação e progressão parcial;

V - combater a evasão pelo acompanhamento individual das razões da não-frequência do educando e sua superação;

VI - matricular o aluno na escola mais próxima da sua residência;

VII - ampliar as possibilidades de permanência do educando sob responsabilidade da escola para além da jornada regular;

VIII - valorizar a formação ética, artística e a educação física;

IX - garantir o acesso e permanência das pessoas com necessidades educacionais especiais nas classes comuns do ensino regular, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas;

X - promover a educação infantil;

XI - manter programa de alfabetização de jovens e adultos;

XII - instituir programa próprio ou em regime de colaboração para formação inicial e continuada de profissionais da educação;

XIII - implantar plano de carreira, cargos e salários para os profissionais da educação, privilegiando o mérito, a formação e a avaliação do desempenho;

XIV - valorizar o mérito do trabalhador da educação, representado pelo desempenho eficiente no trabalho, dedicação, assiduidade, pontualidade, responsabilidade, realização de projetos e trabalhos especializados, cursos de atualização e desenvolvimento profissional;

XV - dar conseqüência ao período probatório, tornando o professor efetivo estável após avaliação, de preferência externa ao sistema educacional local;

XVI - envolver todos os professores na discussão e elaboração do projeto político pedagógico, respeitadas as especificidades de cada escola;

XVII - incorporar ao núcleo gestor da escola coordenadores pedagógicos que acompanhem as dificuldades enfrentadas pelo professor;

XVIII - fixar regras claras, considerados mérito e desempenho, para nomeação e exoneração de diretor de escola;

XIX - divulgar na escola e na comunidade os dados relativos à área da educação, com ênfase no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, referido no art. 3º;

XX - acompanhar e avaliar, com participação da comunidade e do Conselho de Educação, as políticas públicas na área de educação e garantir condições, sobretudo institucionais, de continuidade das ações efetivas, preservando a memória daquelas realizadas;

XXI - zelar pela transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social;

XXII - promover a gestão participativa na rede de ensino;

XXIII - elaborar plano de educação e instalar Conselho de Educação, quando inexistentes;

XXIV - integrar os programas da área da educação com os de outras áreas como saúde, esporte, assistência social, cultura, dentre outras, com vista ao fortalecimento da identidade do educando com sua escola;

XXV - fomentar e apoiar os conselhos escolares, envolvendo as famílias dos educandos, com as atribuições, dentre outras, de zelar pela manutenção da escola e pelo monitoramento das ações e consecução das metas do compromisso;

XXVI - transformar a escola num espaço comunitário e manter ou recuperar aqueles espaços e equipamentos públicos da cidade que possam ser utilizados pela comunidade escolar;

XXVII - firmar parcerias externas à comunidade escolar, visando a melhoria da infra-estrutura da escola ou a promoção de projetos socioculturais e ações educativas;

XXVIII - organizar um comitê local do Compromisso, com representantes das associações de empresários, trabalhadores, sociedade civil, Ministério Público, Conselho Tutelar e dirigentes do sistema educacional público, encarregado da mobilização da sociedade e do acompanhamento das metas de evolução do IDEB.

A lei deixa claro que a vinculação dos Estados e Municípios ao compromisso será por meio de adesão voluntária. Tal adesão implica assumir responsabilidades de promover a melhoria na qualidade da educação básica em sua esfera de competência, expressa pelo cumprimento de meta de evolução do IDEB e calculado e divulgado bianualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). (BRASIL, 2007).

### **2.7.1 Obras de infraestrutura**

A LDB estabelece de maneira específica que a educação infantil para crianças de até 3 anos será oferecida em creches e que as crianças de 4 a 5 anos será na pré-escola. (BRASIL, 1966).

Rezende (2013) diz que o público-alvo da educação infantil é de aproximadamente 16 milhões de acordo com o censo de 2010 e que cerca 59% dessas crianças não são atendidas apesar de ter o direito assegurado na lei.

A competência em oferecer educação infantil é dos municípios e do Distrito Federal porém a União, julgando pelas dificuldades de recursos financeiros, operacionais dentre outros, reconhece a dificuldade desses entes e para cumprir a legislação criou um programa chamado de Proinfância que tem como objetivo cobrir despesas em investimento para construção, reforma, equipamentos e mobiliários para creches e escolas públicas. (FNDE, 2007).

Por conta disso, os municípios e o Distrito Federal podem apresentar projetos próprios ou selecionar projetos já padronizados pelo FNDE. Há ainda obras de construção e reforma do programa Brasil profissionalizado que tem o objetivo de integrar o ensino médio e a educação profissional, composto por ações destinadas à expansão, ampliação e modernização nas escolas técnicas e suas respectivas estruturas. (FNDE, 2017).

De 2007 até janeiro de 2016, o Programa atendeu instituições de educação profissional de 24 estados. Foram concluídas 342 obras, sendo 86 novas escolas, 256 ampliações e/ou reformas. Ainda foram entregues 635 laboratórios para aulas práticas. Fonte <http://portal.mec.gov.br/brasil-profissionalizado>. Acessado em 19/09/2018.

## CAPÍTULO III – METODOLOGIA E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Neste capítulo será descrito a opção metodológica realizada para a pesquisa proposta. Até que ponto os mecanismos utilizados pelo controle interno ajudam na melhor utilização dos recursos públicos.

Recorremos à metodologia de dados em gráficos e estatísticas que permitem observar dados do governo federal na área da educação entre os anos de 2007 e 2015 e assim ter uma melhor noção de como está o desenvolvimento da educação no Brasil.

Aqui analisaremos uma das diretrizes do PDE estabelecido no Inciso XI conforme consta na página 33 que é como andam os índices de escolarização no Brasil e analisando cada o que cada um desses números tem a nos dizer sobre essa questão.

### 3.1 – Análise de Dados.

#### Taxa de escolarização das pessoas de 6 a 14 anos de idade, por sexo - Brasil - 2007/2015.

	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
Total em %	97,0	97,5	97,6	98,2	98,3	98,4	98,5	98,6
Homens em %	96,8	97,3	97,4	98,1	98,2	98,2	98,4	98,4
Mulheres em %	97,2	97,7	97,8	98,3	98,3	98,7	98,6	98,8

Fonte: <https://brasilemsintese.ibge.gov.br/educacao/taxa-de-escolarizacao-das-pessoas-de-6-a-14-anos.html>.

Essa tabela, mostra como ficou a taxa de escolarização da população brasileira no decorrer de 9 anos. Pode-se destacar uma grande diminuição nos primeiros anos na taxa de escolarização. Porém, nota-se ainda que, ao passar dos anos, essa diminuição começou a diminuir e chegou até a aumentar se comparado os anos de 2013 e 2014.

**Taxa de analfabetismo das pessoas de 10 a 14 anos de idade, por sexo - Brasil - 2007/2015.**

	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
Homens em %	4,3	3,8	3,3	2,4	2,4	2,3	2,4	2,0
Mulheres em %	2,0	1,8	1,6	1,4	1,2	1,0	1,1	1,1
Total em %	3,1	2,8	2,5	1,9	1,8	1,7	1,8	1,6

Fonte: <https://brasilemsintese.ibge.gov.br/educacao/taxa-de-analfabetismo-das-pessoas-de-10-a-14-anos-ou-mais.html>.

Essa tabela, mostra como ficou a taxa de analfabetismo da população brasileira entre pessoas de 10 a 14 anos no decorrer de 9 anos. Pode-se destacar uma grande diminuição nos primeiros anos na taxa de enalfabetismo, porém, nota-se ainda que, do mesmo modo da tabela anterior, ao passar dos anos, essa diminuição regrediu e chegou a aumentar novamente se comparado os anos de 2013 e 2014.

**Taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por sexo - Brasil - 2007/2015.**

	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
Total em %	9,3	9,2	8,9	7,9	8,0	7,9	7,7	7,4
Homens em %	9,6	9,4	9,1	8,1	8,3	8,2	8,0	7,7
Mulheres em %	9,0	9,0	8,8	7,7	7,7	7,6	7,4	7,1

Fonte: <https://brasilemsintese.ibge.gov.br/educacao/taxa-de-analfabetismo-das-pessoas-de-10-anos-ou-mais.html>.

Essa tabela, mostra como ficou a taxa de analfabetismo da população brasileira entre pessoas de mais de 10 anos de idade no decorrer de 9 anos. Nota-se que não houve diminuição dos números nos anos 2007 e 2008 e depois nos anos de 2011 e 2012. Há porém um destaque positivo que foi a diminuição das taxas de analfabetismo entre os anos de 2013, 2014 e 2015 o que não vinha acontecendo nos gráficos anteriores.

**Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por sexo -  
Brasil - 2007/2015.**

	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
Total em %	10,1	10,0	9,7	8,6	8,7	8,5	8,3	8,0
Homens em %	10,4	10,2	9,8	8,8	9,0	8,8	8,6	8,3
Mulheres em %	9,9	9,8	9,6	8,4	8,4	8,2	7,9	7,7

Fonte: <https://brasilemsintese.ibge.gov.br/educacao/taxa-de-analfabetismo-das-pessoas-de-15-anos-ou-mais.html>.

Nessa tabela, temos as taxa de analfabetismo da população brasileira com pessoas de mais de 15 anos de idade no decorrer de 9 anos. Há de se destacar nessa tabela a grande diminuição do índice entre os anos de 2009 e 2011 e ainda a estagnação no ano de 2012 e baixas evoluções nos anos seguintes.

Estes estudos mostram que há um descontrole e má administração da educação pública no Brasil. É possível se deduzir nesses gráficos que há um maior grau de analfabetismo na população maior de 15 anos de idade o que mostra uma política ineficiente e má distribuída.

Segundo dados atuais do IBGE, o Brasil hoje conta com quase 12 milhões de analfabetos e mostra que o perfil do analfabetismo no país está concentrado, sobretudo, na população com 60 anos ou mais de idade e na região Nordeste, especialmente no interior. O quadro está ligado ao problema histórico do acesso à educação verificado no meio rural do país mostrando mais uma vez a falta de construção de políticas públicas eficientes. Fonte: <https://brasilemsintese.ibge.gov.br/educacao.html>. Acessado em 26/09/2018.

Segundo o IBGE, na região Nordeste, a taxa de analfabetismo chega a 14,8%, o dobro da média nacional. É também quase quatro vezes maior do que as taxas estimadas para as regiões Sudeste (3,8%) e Sul (3,6%), que exibem os melhores indicadores. Dos 11,8 milhões de analfabetos, 6,5 milhões estão na região Nordeste, o que significa metade do total nacional. Fonte: <https://brasilemsintese.ibge.gov.br/educacao.html>. Acessado em 26/09/2018.

A pesquisa mostra, ainda, que a taxa de analfabetismo cresce na medida em que são consideradas faixas etárias mais elevadas da população.

Entre pessoas com 60 anos ou mais, a taxa de analfabetismo chega a 20,4%. Isso equivale a 6 milhões de pessoas.

Fonte:

<https://brasilemsintese.ibge.gov.br/educacao.html>. Acessado em 26/09/2018.

Um país que não consegue erradicar questões básicas como analfabetismo está longe de oferecer e dar oportunidades melhores para seu povo. Há de se erradicar o analfabetismo para que depois outras questões possam ser debatidas já que o mínimo deve ser feito para que assim se possa oferecer melhores condições para o povo brasileiro.

### **Atendendo às necessidades de uma economia do século XXI.**

A integração do Brasil na economia mundial está projetada para aumentar. Muitos fatores afetam a produtividade do trabalho, competitividade das exportações e atratividade para o investimento global, mas pesquisas tem consistentemente apontado para a acumulação de capital humano. Tradicionalmente, o capital humano de uma nação foi medido como a média de anos de escolaridade da força de trabalho - que tem crescido mais rápido no Brasil desde 1990 do que em qualquer outro país importante.

## **A aprendizagem é o que conta para o crescimento.**

Analisando dados sobre o desempenho dos estudantes em benchmarked internacional testes - como o Programa de Avaliação Internacional (PISA), o Tendências no Estudo Internacional de Matemática e Ciências (TIMSS) e no Programa de Estudo Internacional de Alfabetização em Leitura (PIRLS) - de mais de 50 países ao longo de um período de 40 anos, Hanushek e Woessman (2007) demonstraram uma forte correlação entre a média de alunos e níveis de aprendizagem e crescimento económico a longo prazo. Um país com desempenho médio do teste um desvio padrão maior que o de outro (aproximadamente a diferença entre os escores médios do Brasil e Reino Unido ou Noruega) no PISA de 2009 terá desfrutado de um 2 pontos percentuais de crescimento médio anual mais elevado do PIB Período 1960–2000. A participação consistente do Brasil no PISA da OCDE desde 2000 gerou excelentes dados comparativos sobre como o aprendizado médio dos alunos a.

## **As habilidades brasileiras estão melhorando, mas ainda são as de outros Países que se sobressaem.**

Apesar do impressionante progresso, o Brasil ainda está longe de alcançar níveis médios de aprendizagem, taxas de conclusão do ensino secundário e a eficiência do fluxo de alunos da OCDE e de outros países de renda média. O Brasil também não é líder na América Latina : Chile, Uruguai e México têm um desempenho melhor em absoluto termos. Isto é uma importante melhoria, como as taxas de repetição extraordinariamente altas do e distorção idade - série sérios com problemas de eficiência. O desempenho do Brasil é igualmente preocupante.

O PISA testa apenas alunos do ensino médio (nono ano), mas O excelente sistema nacional de testes do Brasil - SAEB e Prova Brasil - rastreia a provinha o teste Brasil introduzido em 2007 que mapeia o aprendizado de alunos da terceira série. Em terceiro lugar, os progressos abrandaram claramente após 2003, mas parece que desde 2005 : o desempenho do PISA

2009 no Brasil refletiu uma tendência ascendente. O desempenho do Brasil na leitura não mostra nenhuma tendência clara. E Parece que a maior parte da melhoria nas pontuações médias em matemática do Brasil a década foi impulsionada pelo progresso no nível mais baixo - a proporção de estudantes os maiores níveis de desempenho em matemática não aumentaram.

### **Retornos Econômicos.**

A expansão massiva da escolarização no Brasil nos últimos 15 anos mostra como a curva de escolaridade evoluiu para cima. Pela evidência do SAEB de que os níveis médios de habilidade caíram durante esse período os resultados do PISA no Brasil, que mostram uma melhora nos níveis médios de quanto esses padrões foram afetados por fatores de oferta e como níveis muito baixos de educação. É um fenômeno muito incomum. Como Paes de Barros atribui ao impacto das leis do salário mínimo trabalho. (Paes de Barros, 2010).

## **Tendências Futuras**

Hanushek e Woessmann (2007) evidenciam que os níveis de habilidade cognitiva estudo, Autor, Levy e Murnane (2003) traçaram a crescente importância categorias na economia dos EUA e a importância decrescente da agora realizada por computadores, enquanto muitas tarefas manuais com pouca habilidade a evolução tem sido rotulada de " mudança tecnológica com viés de habilidade ". A parcela de trabalhadores em empregos de colarinho azul e outros trabalhos de colarinho branco aumentaram. habilidades cognitivas diminuíram em importância na economia dos EUA - refletindo informatização e offshoring - seu papel no mercado brasileiro. A observação importante para a política educacional brasileira é que as mudanças em conteúdo de trabalho estão se movendo na direção de novas habilidades de economia, embora a baixa velocidade.

## **Gastos Públicos com Educação como participação do PIB**

Em 1995, os gastos nacionais em educação do Brasil 3,7 por cento do PIB ficou atrás da média da OCDE de 5,5 por cento. O Brasil agora gasta 5,2 % do PIB em educação, em comparação com o gasto médio com educação pública é de 4,8 % do PIB. Como os dados para o Brasil não incluem gastos do setor privado, nível atual de gastos públicos do Brasil está acima da média da OCDE do PIB na educação pública do que o México, Chile, Índia e Indonésia. O PIB está crescendo mais rapidamente no Brasil do que na maioria dos países da OCDE. Finalmente, e mais importante, a variação significativa está subjacente à OCDE. O ministério da educação do Brasil e da coalizão público - privada de apoio Educação para todos se comprometeram com um gasto e meta de 7% do PIB até 2015.

Todos esses dados confirmam a pesquisa feita mostrando que sem um devido planejamento e articulação entre as diversas regiões e seus administradores não é possível obter uma política adequada e eficiente.

Visto em um contexto global, o sistema educacional brasileiro de 2011 já alcançou os níveis da OCDE de gastos com educação pública e está A menos que o sistema educacional faça melhor trabalho de preparar uma força de trabalho do século 21, o Brasil perderá competição econômica global para países com populações mais qualificadas, como a China.

Vários estados (e os distrito federal) e municípios do Brasil estão na vanguarda da política de educação global com reformas de remuneração por desempenho dos professores. Abordagens diversas e promissoras estão sendo desenvolvidas para serviços de desenvolvimento na primeira infância, aprendizado acelerado, leitura, apoio docente em serviço, orientação de alunos, coesão escolar em zonas de conflito e muitas outras áreas. Um papel mais ativo do governo federal governo no apoio à avaliação rigorosa de diferentes abordagens e divulgar as evidências poderia ajudar a melhorar a eficiência dos gastos em todos os estados, no distrito federal e nos municípios.

### **3.2 – Objetivos do Estudo;**

Este estudo tem como objetivo principal mostrar como e feito o uso dos recursos públicos no Brasil em ambito Federal.

É citado também no estudo a importância do controle e feito pelo Governo Federal em parceria com Estados, Distrito Federal e Municípios e a importância desse mecanismo para o correto uso de recursos e cumprimento da legislação brasileira.

### **3.3 – Coleta de Dados;**

A principal fonte para coleta de dados e análise desse estudo foram executadas por meio de pesquisas bibliográficas, pesquisas documentais e pesquisas em sítios do governo e especializados.

Tais pesquisas tiveram como objetivo aumentar a confiabilidade e validade da pesquisa e o desenvolvimento de ideias convergentes de diversos autores. Assim, a pesquisa bibliográfica foi desenvolvida com base em livros e artigos científicos.

Foram consultadas literaturas referentes à implementação de políticas públicas com o objetivo de interpretar o desenvolvimento da execução dos serviços públicos.

Foi realizado também pesquisa a respeito de controle interno administrativo na administração pública. Optou-se por documentos os quais o assunto engloba os seguintes conteúdos; controle na administração pública, controle interno e controle interno na administração pública.

A pesquisa documental foi realizada com a coleta de documentos normativos elaborados pelos poderes Executivo e Legislativo da União como leis, decretos, resoluções, instruções normativas, medidas provisórias que tratam do controle e das obras na administração pública.

Foi construído um referencial teórico começando com a implementação de políticas públicas com a finalidade de destacar a atuação do controle. Logo depois citei programas, e projetos de governo e abordei o significado da palavra controle com suas diversas definições.

## **CAPÍTULO IV – CONCLUSÃO**

Este trabalho procurou compreender as políticas públicas adotadas no Brasil, além de citar alguns programas desenvolvidos pelo governo e também buscou compreender até que ponto os mecanismos de controle interno podem contribuir para otimização da utilização dos recursos públicos.

Notou-se no estudo exploratório que há vários programas executados pelo governo e também a capacidade que instrumentos eficazes têm para fortalecer os processos de transparência na administração pública. Cavalheiros e Flores (2007), Castro (2010) e Januzzi (2013) defendem a institucionalização do controle interno com apoio em procedimentos de monitoramento, fiscalização e rotinas operacionais dentre outros, com o objetivo de fornecer segurança na execução das políticas traçadas pela organização.

Cabe destacar também no estudo a grande dificuldade administrativa enfrentada pelos entes da federação. Há uma grande dificuldade em gerir essa situação devido a distribuição de poderes determinada pela constituição quando divide entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Cabe ressaltar que há diferenças de situação entre cada Estado ou Município e que programas criados pela União, que dita as normas Gerais, as vezes não são ideais em todos os Estados e ou Municípios devida a especificidade de cada um.

Há no Brasil vários núcleos de Poder e a grande necessidade de comunicação entre políticos o que dificulta ainda mais a correta e devida distribuição de recursos públicos.

Oliveira (2006) cita a falta de planejamento nas atividades de políticas públicas e que há muitas falhas na elaboração de projetos, programas e políticas o que acaba gerando um grande prejuízo para a população e ainda precarização nas atividades desenvolvidas pelo Estado.

Quando não se há planejamento torna-se difícil o controle. Se o administrador público não planeja adequadamente o uso dos recursos acaba extrapolando suas atribuições e cometendo irregularidades.

A institucionalização do controle com atuação por meio de métodos eficazes trabalhando diariamente nos procedimentos administrativos pode diminuir erros e solucionar problemas que surgirem durante a execução.

Não há um programa regionalizado de atuação do governo pelo que verifiquei no estudo e nas pesquisas. O que há é uma atuação geral do governo que em sua maioria não atende a população em suas necessidades específicas. Não há também uma boa comunicação entre os entes da federação e a União que é responsável pela edição das normas gerais.

Há uma grande necessidade da criação de uma política local visando atender as necessidades de cada região e ainda da diminuição na criação de programas gerais e concentração maior nas políticas locais para educação.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A atuação dos controles interno e externo ao executivo como condicionante da execução de investimento em infraestrutura no Brasil. OLIVIERI, C. (Org.). Brasília: Ipea, 2016. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=28946](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=28946)>. Acesso em: 10 set. 2018.

ATTIE, W. Auditoria interna. São Paulo: Atlas, 1987.

BALBE, R. S. Controle interno e o foco nos resultados. 1. ed. Belo Horizonte/MG: Fórum, 2013.

BARDIN, L. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. Congresso Nacional. Constituição (1967). Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União. Brasília, DF: 1967. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1960-1969/constituicao-1967-24-janeiro-1967-365194-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 15 ago. 2018.

Brasil em Síntese. Números e detalhes do Brasil em seu atual momento. Disponível em: <<https://brasilemsintese.ibge.gov.br/educacao.html>>. Acessado em 26/09/2018.

Brasil em Síntese: taxas de analfabetismo das pessoas com 10 anos ou mais. Disponível em <<https://brasilemsintese.ibge.gov.br/educacao/taxa-de-analfabetismo-das-pessoas-de-10-anos-ou-mais.html>>.

Brasil em Síntese: taxas de analfabetismo das pessoas entre 10 e 14 anos de idade. Disponível em <<https://brasilemsintese.ibge.gov.br/educacao/taxa-de-analfabetismo-das-pessoas-de-10-a-14-anos-ou-mais.html>>.

Brasil em Síntese: taxas de analfabetismo das pessoas com 15 anos ou mais de idade. <https://brasilemsintese.ibge.gov.br/educacao/taxa-de-analfabetismo-das-pessoas-de-15-anos-ou-mais.html>.

Brasil em Síntese: taxas de analfabetismo das pessoas entre 6 e 14 anos de idade. <https://brasilemsintese.ibge.gov.br/educacao/taxa-de-escolarizacao-das-pessoas-de-6-a-14-anos.html>.

Congresso Nacional. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União. Brasília, DF: 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 10 ago. 2018.

Congresso Nacional. Decreto-Lei nº 579, de 30 de julho de 1938. Diário Oficial da União. Brasília, DF: 1938. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1930-1939/decreto-lei-579-30-julho-1938-350919-publicacaooriginal-126972-pe.html>>. Acesso em: 18 ago. 2018.

Congresso Nacional. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Diário Oficial da União. Brasília, DF: 1967. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-200-25-fevereiro-1967-376033-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em 15 ago. 2018.

Congresso Nacional. Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007. Diário Oficial da União. Brasília, DF: 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato20072010/2007/decreto/d6094.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2007/decreto/d6094.htm)>. Acesso em: 22 ago. 2018.

Congresso Nacional. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Diário Oficial da União. Brasília, DF: 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm)>. Acesso em: 28 set. 2018.

Congresso Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União. Brasília, DF: 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)>. Acesso em: 15 set. 2018.

Congresso Nacional. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Diário Oficial da União. Brasília, DF: 1964. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm)>. Acesso em: 20 ago. 2018.

Congresso Nacional. Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001. Diário Oficial da União. Brasília, DF: 2001. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10180.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10180.htm)>. Acesso em: 19 ago. 2018.

Congresso Nacional. Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012. Diário Oficial da União. Brasília, DF: 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato20112014/2012/Lei/L12695.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20112014/2012/Lei/L12695.htm)>. Acesso em: 19 ago. 2018.

Congresso Nacional. Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011. Diário Oficial da União. Brasília, DF: 2011. Disponível em: <<http://portal.convenios.gov.br/legislacao/portarias/portaria-interministerial-n-507-de-24-de-novembro-de-2011>>. Acesso em: 07 ago. 2018.

Controladoria Geral da União. Portaria nº 677, de 10 de março de 2017. Diário Oficial da União. Brasília, DF: 2017. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/portarias/regimento-interno-cgu-2017.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2018.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Controladoria Geral da União. Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016. Diário Oficial da União. Brasília, DF: 2006. Disponível em: <[http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoesnormativas/in\\_cgu\\_mpog\\_01\\_2016.pdf](http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoesnormativas/in_cgu_mpog_01_2016.pdf)>. Acesso em: 11 set. 2018.

BUENO, R. L. P.; DE BRELÀZ, G.; SALINAS, N. S. C. Administração pública brasileira no século 21: seis grandes desafios. Revista do Serviço Público, v. 67, p. 7-28, 2016. Disponível em: <<https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/issue/view/108/showToc>>. Acesso em: 12 ago. 2018.

CALIXTO, E. U.; VELÁSQUEZ, M. D. P. Sistema de controle interno na administração pública federal. Revista eletrônica de contabilidade. 2005. Disponível em: < <https://periodicos.ufsm.br/contabilidade>>. Acesso em: 15 ago. 2018.

CASTRO, P. D. Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público. Integração das áreas do ciclo de gestão: contabilidade, orçamento e auditoria e organização dos controles internos, como suporte à governança corporativa. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CAVALHEIROS, J. B.; FLORES, P. C. A organização do sistema de controle interno municipal. 4. ed. Porto Alegre: Associação dos membros dos Tribunais de Contas do Brasil –ATRICON, 2007.

CINTRÃO, L. P.; BIZELLI, J. L. Sistemas de informação governamental para monitoramento e avaliação das políticas públicas: quadro de desafios e perspectivas de avanços. Revista Brasileira de Monitoramento e Avaliação, v. 1, n. 5, p. 48-59, 2013.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU. Instrução Normativa nº 01, de 06 de abril de 2001. Diário Oficial da União. Brasília, DF: 2001. Disponível em:<<http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas> >. Acesso em: 16 set. 2018.

Manual de Integridade Pública e Fortalecimento da Gestão. Brasília: CGU, 2013. Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/controlesocial/documentos>. Acesso em: 06 set. 2018.

Seminário Internacional de Auditoria e Controle Interno. Brasília: CGU, 2014. Disponível em: [http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/auditoria-efiscalizacao/arquivos/publicacao\\_seminario-internacional-de-auditoria-e-controle-interno.pdf](http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/auditoria-efiscalizacao/arquivos/publicacao_seminario-internacional-de-auditoria-e-controle-interno.pdf) >. Acesso em: 11 set. 2018.

CRESWELL, J. W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. CRUZ, F.; GLOCK, J. O. Controle Interno nos Municípios. Orientação para a Implantação e Relacionamento com os Tribunais de Contas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

DIAS, R.; MATOS, F. Políticas Públicas: princípios, propósitos e processos. São Paulo: Atlas, 2012. DINIZ, E. et al. O governo eletrônico no Brasil: perspectiva histórica a partir de um modelo estruturado de análise. Revista de Administração Pública, 2009. Disponível em: <<http://www.en.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/democraciadigital/dinizetal2009.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2018.

DI PIETRO, M. S. Z. Direito Administrativo. 19 ed. São Paulo: Atlas, 2006.  
FERREIRA, E. B. Federalismo e planejamento educacional no exercício do PAR. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 44, n. 153, p. 602-623, 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v44n153/a07v44n153.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2018.

Elsevier, 2013. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. Boletim de Políticas Sociais – acompanhamento e análise nº 13, edição especial 2007. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=5776&Itemid=9](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5776&Itemid=9)>. Acesso em: 18 set. 2018.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. Resolução/CD/FNDE/Nº 29, de 20 de junho de 2007. Diário Oficial da União. Brasília, DF: 2007. Disponível em: <[https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl\\_tipo=RES&num\\_ato=00000029&seq\\_ato=000&vlr\\_an=2012&sgl\\_orgao=FNDE/MEC](https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl_tipo=RES&num_ato=00000029&seq_ato=000&vlr_an=2012&sgl_orgao=FNDE/MEC)>. Acesso em: 23 ago. 2018.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. Resolução/CD/FNDE/Nº 6, de 24 de abril de 2007. Diário Oficial da União. Brasília, DF: 2007. Disponível em: <[https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&gl\\_tipo=RES&num\\_ato=00000006&seq\\_ato=000&vlr\\_an=2007&sgl\\_orgao=CD/FNDE/ME](https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&gl_tipo=RES&num_ato=00000006&seq_ato=000&vlr_an=2007&sgl_orgao=CD/FNDE/ME)>. Acesso em: 13 set. 2018.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. Resolução/CD/FNDE/Nº 24, de 2 de julho de 2012. Diário Oficial da União. Brasília, DF: 2012. Disponível em: <[https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl\\_tipo=RES&num\\_ato=00000024&seq\\_ato=000&vlr\\_an=2012&sgl\\_orgao=CD/FNDE/MEC](https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl_tipo=RES&num_ato=00000024&seq_ato=000&vlr_an=2012&sgl_orgao=CD/FNDE/MEC)>. Acesso em: 10 set. 2018.

GUERRA, E. M. Os controles externo e interno da administração pública. 2. ed. rev. E ampl. Belo Horizonte/MG: Fórum, 2005. HOWLETT, M.; RAMESH, M.; PERL, A. Política Pública. Seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integral. Rio de Janeiro/RJ:

GOUVEIA, A. B.; PINTO, J. M. R.; CORBUCCI, P. R. (Org.). Brasília: Ipea, 2011. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12318&catid=266](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=12318&catid=266)>. Acesso em: 19 set. 2018.

INSTITUTO DE PESQUISAS APLICADAS – IPEA :[https://www.insper.edu.br/cpp/linhas-de\\_pesquisa/educacao/panorama-educacional-brasileiro](https://www.insper.edu.br/cpp/linhas-de_pesquisa/educacao/panorama-educacional-brasileiro)

JANUZZI, P. M. Avaliação de programas sociais: conceitos e referenciais de quem a realiza. Estudos em Avaliação Educacional, v. 25, n.58, p. 22-42, 2014. Disponível em:

<<http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/eae/article/view/2916>>. Acesso em:  
16 ago. 2018.

LIMA, L. L.; D'ASCENZI, L. Implementação de políticas públicas: perspectivas analíticas. Revista de Sociologia e Política, Curitiba , v. 21, n. 48, p. 101-110, Dec. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v21n48/a06v21n48.pdf>>. Acesso em: 13 set. 2018.

LIMA, P. D. B. A excelência em gestão pública: a trajetória e a estratégia do Gespública. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2007.

MAIA, L. V. A.; SILVA, M. S.; SALVIANO, V. M. O monitoramento das prioridades de governo no Ministério do Planejamento. 2013. Disponível em: <<http://repositorio.fjp.mg.gov.br/consad/handle/123456789/953>>. Acesso em: 20 ago. 2018.

MARÇOLA, C. Auditoria interna como instrumento de controle social na administração pública. Revista do Serviço Público, v. 62, n. 1, p. 75 – 87, 2014. Disponível em: <<https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/62>>. Acesso em: 16 ago. 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC. O Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas. Brasília, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/livro.pdf>>. Acesso em: 08 set. 2018.

Monitoramento analítico como ferramenta para aprimoramento da gestão de programas sociais. Revista Brasileira de Monitoramento e Avaliação, n. 1, jan-jun, 2013. Disponível em: <<http://redebrasileirademea.ning.com/profiles/blogs/monitoramento-analitico-come>>. Acesso em: 05 set. 2018.

MEIRELLES, H. L.; ALEIXO, D. B.; FILHO, J. E. B. Direito administrativo brasileiro. 40.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2014.

MELLO, C. A. B. Curso de direito administrativo. 31. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2014.

MONTEIRO, R. P. Análise do sistema de controle interno no Brasil: objetivos, importância e barreiras para sua implantação. Revista Contemporânea de Contabilidade, v.12, n. 25, p.159-188, 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/21758069.2015v12n25p159>>. Acesso em: 14 ago. 2018.

MOZZATO, A. R.; GRZYBOVSKI, D. Análise de conteúdo como técnica de análise de dados qualitativos no campo da administração: potencial e desafios.

NETO, J. J. S. et al. Uma escala para medir a infraestrutura escolar. Estudos em Avaliação Educacional, v. 24, n. 54, p. 78-99, 2013. Disponível em: <<http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/eae/article/view/1903>>. Acesso em: 21 ago.2018.

NETO, J. J. S. et al. A infraestrutura das escolas públicas brasileiras de pequeno porte. *Revista do Serviço Público*, v.64, n. 3, p.377-391, 2014. Disponível em: <<http://seer.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/129>>. Acesso em: 21 ago. 2018.

OLIVEIRA, J. A. P. Desafios do planejamento em políticas públicas: diferentes visões e práticas. *Revista de Administração Pública - RAP*, Rio de Janeiro, v. 40, n. 1, p. 273-88, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v40n2/v40n2a06>>. Acesso em: 28 jul. 2018.

OLIVIERI, C. A lógica política do controle interno. O monitoramento das políticas públicas no presidencialismo brasileiro. FAPESP, 2010.

Orientações para elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR) dos estados e Distrito Federal (2011-2014). Brasília, novembro/2011. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=9399-manualelaboracao-par-estadual-1114\\_pdf&category\\_slug=novembro-2011\\_pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9399-manualelaboracao-par-estadual-1114_pdf&category_slug=novembro-2011_pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 03 ago. 2018.

PINHO, J. A. G.; SACRAMENTO, A. R. S. Accountability: já podemos traduzi-la para o português? *Revista de Administração Pública – RAP*, Rio de Janeiro, v. 43, n. 6, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v43n6/06.pdf>>. Acesso em: 03 set. 2018.

PIRES, R. R. C. Burocracias, gerentes e suas “histórias de implementação”: narrativas do sucesso e fracasso de programas federais. In: FARIA, C. A. P. (Org.). *Implementação de políticas públicas: teoria e prática*. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2012.

RAMOS, J. L. R. R. Implementação de programas federais e descentralização de políticas públicas: um estudo de casos no contexto do Proinfância. 2011. 175f. Originalmente apresentada como dissertação ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade de Brasília. Disponível em: <[http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/9522/1/2011\\_JorgeLuizRochaReghiniRamos.pdf](http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/9522/1/2011_JorgeLuizRochaReghiniRamos.pdf)>. Acesso em: 16 ago. 2018.

*Revista de Administração Contemporânea*, v. 15, n. 4, p. 731-747, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rac/v15n4/a10v15n4>>. Acesso em: 15 ago. 2018.

REZENDE, L. M. Monitoramento e Avaliação do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância: uma proposta metodológica. 2013. 177 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

REZENDE, L. M.; JANNUZZI, P. M. Monitoramento do Plano de Desenvolvimento da Educação: proposta de aprimoramento do Ideb e de painel de indicadores. 2008. *Revista do Serviço Público - RSP*, v. 59, n. 2, p. 121-150. Disponível em: <<http://repositorio.enap.gov.br>>. Acesso em: 20 ago. 2018.

SANTANA, A. R. A proteção dos recursos públicos fundada nos mecanismos de controle e nos instrumentos de fiscalização pública. 2011. 38f. Trabalho de conclusão de curso (Especialista em Auditoria e Controle Governamental) – Instituto Serzedello Corrêa – ISC/TCU. Disponível em: <<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2435917.PDF>>. Acesso em: 19 set. 2015.

SANTANA, C. C. A. O modelo gerencial do controle interno governamental: as melhores práticas de Pernambuco. 2010. 111f. Originalmente apresentada como dissertação de mestrado, à Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/7763>>. Acesso em: 29 jul.2018.

SANTANA, L. T. O plano de ações articuladas nos municípios paulistas prioritários: o exercício cooperativo em análise. Rio Claro, SP: 2011. Originalmente apresentada como dissertação de mestrado, Instituto de Biociências do Campus de Rio Claro, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, 2011. Disponível em: <[http://base.repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/90097/santana\\_lt\\_me\\_rcla.pdf?sequence=1&isAllowed=y](http://base.repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/90097/santana_lt_me_rcla.pdf?sequence=1&isAllowed=y)>. Acesso em: 20 ago. 2018.

SARAVIA, E. Introdução à teoria da política pública. In: SARAVIA, E.; FERRAREZI, E. (Org.). Coletânea Políticas Públicas. Brasília: ENAP, 2006. v. 01 p. 21-42. Disponível em: <<http://www.enap.gov.br>>. Acesso em: 13 set. 2018.

SAVIANI, D. O Plano de Desenvolvimento da Educação: análise do projeto do MEC. Educação & Sociedade, v. 28, n. 100 – Especial, p. 1231-1255, 2007. Disponível em: <<http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/24529/1/S010173302007000300027.pdf>>. Acesso em: 22 ago. 2018.

SECCHI, L. Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2. ed. São Paulo/SP: Cengage Learning, 2013. SERRA, A. Modelo aberto de gestão para resultados no setor público. Tradução de Ernesto Montes-Brandley y Estayes. Natal/RN: SEARH/RN, 2008.

SIMIONI, C. A qualidade do gasto público no âmbito estadual e o papel dos órgãos de controle. In: MACHADO, E. (Org.). Controle da administração pública. São Paulo: FGV Direito SP, 2014. 184 p. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/13313>>. Acesso em: 09 set. 2018.

Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC). Disponível em: <<http://simec.mec.gov.br/login.php>>.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, n. 16, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>. Acesso em: 10 set. 2018.

SOUZA, D. B.; ALCANTARA, A. B.; VASCONCELOS, M. C. C. Diagnósticos locais do Plano de Ações Articuladas: uma análise de sua confiabilidade. Educação, Porto Alegre, v. 37, n. 2, 2014. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/16432>>. Acesso em: 20 ago. 2018.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU. Critérios Gerais de Controle Interno na Administração Pública. Um estudo dos modelos e das normas disciplinadoras em diversos países. 2009. Disponível em: <<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2056688.pdf>>. Acesso em: 16 de ago. 2018.

Regimento Interno do Tribunal de Contas da União. Diário Oficial da União. Brasília, 2015. Disponível em: <<http://portal.tcu.gov.br/normativos/regimentos-internos/regimentosinternos.htm>>. Acesso em: 06 set. 2018.

UNGARO, G. G. A qualidade do gasto público no âmbito estadual e o papel dos órgãos de controle. In: MACHADO, E. (Org.). Controle da administração pública. São Paulo: FGV Direito SP, 2014. 184 p. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/13313>>. Acesso em: 09 set. 2018.

WU, X. et al. Guia de políticas públicas: gerenciando processos. Brasília: Enap, 2014. 160 p. Disponível em: <<http://www.enap.gov.br/documents/586010/604366/Guia+de+Pol%C3%ADticas+P%C3%ABlicas+Gerenciando+Processos.pdf/afcf588e-d510-41eb-bfb7-049fcda6f549>>. Acesso em: 17 set. 2018.

YIN, R. K. Estudo de caso: Planejamento e métodos. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

ZYMLER, B. Direito administrativo e controle. 3. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2014.